



Opinião Econômica

Marcos Mendes

Economista, pesquisador associado ao Insper, é autor de "Por que é difícil fazer reformas econômicas no Brasil?", e colunista da Folha de S.Paulo

banrisul

Em busca de boas notícias

Esta é a última coluna de um ano em que muito escrevi sobre deterioração institucional, fiscal e ética no Brasil. Não faltaria assunto para continuar no mesmo dia-a-dia: ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) sob suspeitas graves, um orçamento fechado à base de criatividade e exceções ao arcabouço fiscal, crime organizado com operadores em altos cargos nas instituições públicas.

Mas vou fazer um exercício de otimismo, buscando sinais de que a sociedade pode reagir.

Comecemos pelo Banco Central, onde a nomeação de Gabriel Galípolo para a presidência da autoridade trouxe o risco de desarranjo da política monetária. Afinal, seu histórico profissional era

de descrença no regime de metas de inflação, com alta dose de heterodoxia. No entanto, Galípolo tem conduzido com firmeza a política monetária, em parceria com a diretoria do banco, resistindo ao assédio político do PT e do Executivo.

Fica a sensação de que a autonomia do Banco Central está se consolidando. Talvez seja cedo para comemorar. Lula pode ter jogado, até agora, com a tática de fazer críticas públicas, mas avaliar internamente a ação do BC, obtendo, com isso, duplo ganho: afaga a esquerda e controla da inflação. Há riscos no radar: em ano eleitoral, o presidente nomeará dois diretores para substituir aqueles que estão entre os mais fortes defensores de uma política monetária consistente.

A segunda notícia positiva foi o STF ter confirmado parte da reforma da previdência, que estabelece o cálculo do valor do benefício por incapacidade permanente. Havia ação na Corte para que este benefício equivalesse a 100% da média dos salários do trabalhador.

Como explicou Pedro Nery, em excelente coluna no Estado de S. Paulo, se esta tese prevalecesse, a aposentadoria por incapacidade pagaria mais que a tradicional e permitiria aposentadoria mais cedo, o que estimularia judicialização, criando oportunidade para uma indústria de atestados médicos. O placar foi apertado: 6 a 5. Haverá mais emoções em julgamentos similares no futuro.

A terceira boa notícia é que

o governo não conseguiu derrubar o novo marco legal do saneamento básico. Dados da ABCON/SINCON indicam que a participação privada no investimento em saneamento subiu de 15% para 27% entre 2020 e 2023. Após 2020 foram realizados 60 leilões de concessão, em um ambiente mais competitivo, metas claras de universalização, clareza e estabilidade regulatória.

Aliás, há alguns anos, em todas as áreas de infraestrutura, nos três níveis de governo, estão crescendo as PPPs e concessões, em um ambiente regulatório mais estável e modelagem mais madura, com o mercado de capitais disponibilizando recursos, o que tem permitido mitigar o nosso atraso na infraestrutura. Por exemplo, estudo da CNT mostra que as rodovias em condição boa ou ótima su-

biram de 33% em 2024 para 38% em 2025.

A aprovação do PL do devedor contumaz, a rejeição da PEC da blindagem e algumas bem-sucedidas operações conjuntas de instituições públicas contra o crime organizado são sinais de que ainda não perdemos essa guerra.

Eu gostaria de encerrar esta coluna comemorando o acordo Mercosul-União Europeia. Teríamos abertura comercial e menor espaço para subsídios a setores influentes, impulsionando a produtividade. Infelizmente, a UE roeu a corda. Mas já é um alento ver o Brasil do lado que quer assinar.

As boas notícias são poucas. Algumas frágeis e passíveis de reversão. Mas existem, e dão ânimo àqueles dispostos a construir uma sociedade justa, honesta e próspera. Feliz ano novo.



* LEVE PARA 2026 *

APENAS O SEU MELHOR.

banrisul

Tarifa branca para consumos elevados deve vigorar em 2026

Medida vai valer para a baixa tensão envolvendo as classes residencial, rural, comercial e industrial

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornalocomercio.com.br

Os clientes de baixa tensão residenciais (subgrupo B1), rurais (B2) e comerciais, industriais e outros (B3), com consumo igual ou superior a 1 mil kWh por mês, deverão sofrer mudanças na conta de luz antes do final de 2026. Está prevista pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a aplicação automática da chamada tarifa branca, também conhecida como tarifa horária, para essa categoria.

O diretor da Siclo Consultoria em Energia Plínio Milano frisa que não se trata totalmente de uma novidade a iniciativa. Ele lembra que a modalidade já existe e pode ser adotada, mas hoje é uma opção do consumidor. "O que tem de novo é o fato dela se tornar compulsória", ressalta o consultor.

Conforme Milano, o objetivo da ação é levar o consumidor a ter um uso mais racional da energia. Ele comenta que, para a operação do sistema elétrico nacional, quan-

to menos houver oscilações de pico de demanda, mais fácil se torna o planejamento do setor e menos investimentos são necessários em infraestruturas como novas usinas e linhas de transmissão.

O consultor ressalta que, até o momento, pouquíssimos clientes, por vontade própria, adotaram essa forma de cobrança. Ele explica que isso ocorre porque, para a maioria dos usuários, essa escolha representaria o encarecimento da conta de luz. O especialista detalha que na tarifação usual o consumidor residencial paga o mesmo preço pelo kWh, independentemente do horário de demanda. Se optar pela tarifa branca, ele passa a ter três horários diferentes de valorização.

Nessa tarifação, no momento de ponta de demanda, das 18h às 21h, a energia é mais cara, depois há um período intermediário, que vai das 17h às 18h e das 21h às 22h, que também tem um custo mais elevado do que o normal, mas não tanto. Já nos outros horários a tarifa branca se torna mais barata que a convencional. O problema, aponta Milano, é que justamente das

17h às 22h é quando ocorre, para a maioria da população, a concentração em suas residências e o maior uso de equipamentos como chuveiros elétricos e aparelhos de ar-condicionado.

Para ilustrar o argumento, o consultor cita o exemplo de um cliente residencial da CEEE Equatorial que atualmente paga cerca de R\$ 1,05 pelo kWh da energia da distribuidora. Se ele migrasse para a tarifa horária, o custo no momento de ponta seria de R\$ 2,09 pelo kWh, no intermediário R\$ 1,38, e no restante custaria R\$ 0,91. "Então, nas horas principais, há aumentos muito grandes", diz Milano.

De acordo com dados da Aneel, os clientes com consumo acima de 1 mil kWh respondem por 25% do uso de energia em baixa tensão do Brasil e totalizam cerca de 2,5 milhões de unidades consumidoras. Ainda segundo o órgão regulador do setor elétrico, o País vive uma nova realidade energética: durante o dia, especialmente entre 10h e 14h, há uma vasta oferta de energia limpa (solar e eólica), que



Ação abrangerá clientes com uso acima de 1 mil kWh por mês

tem custo de geração mais baixo.

No entanto, no início da noite (entre 18h e 21h), a geração solar cessa e a demanda dos consumidores atinge seu pico, exigindo o uso de fontes de energia mais caras. A tarifa horária, aponta a Aneel, permite que o consumidor veja essa diferença na sua fatura.

O objetivo, reforça a agência, é simples: dar um "sinal de preço" correto, incentivando que atividades de alto consumo (como o uso

de máquinas industriais, bombas de piscina, carregamento de veículos elétricos, ar-condicionado, dentre outras) sejam deslocadas para os horários em que a tarifa será menor. Na média e na alta tensão (grupo de consumidores que possui seu próprio transformador), todas as indústrias, comércios e prédios públicos já são faturados com tarifas horárias e não existem mais tarifas convencionais que não variam ao longo do dia.